ACTA Nº 48

# REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11-10-95

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 17 horas foi declarada aberta a presente reunião.

<u>FALTAS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. João Ferreira dos Santos.

<u>APROVAÇÃO DA ACTA</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 46.

METROPOLITANO DE SUPERFÍCIE: - Em continuação do deliberado em 17 de Julho, último, o Sr. Presidente apresentou uma proposta de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e o CESUR - Centro de Sistemas Urbanos e Regionais do Instituto Superior Técnico, com vista à elaboração do estudo de viabilidade de uma rede de Metropolitano Ligerio de Superficie/Eléctrico Moderno para a região de Aveiro, cujos custos se cifram na quantia total de vinte e seis milhões de escudos, correspondendo dezoito milhões de escudos à 1º fase do estudo (viabilidade técnico/financeira da reabilitação do ramal de Aveiro) e oito milhões de escudos para a 2º fase (extensão da rede de metropolitano à área urbana de Aveiro e lihavo).

Seguiu-se uma breve apreciação do documento e troca de impressões em que o Sr. Vereador Eduardo Feio questionou se o Concelho de Albergaria também aderiu ao presente protocolo, ao que o Sr. Presidente informou que não e questionou, ainda, se em relação aos custos, existe parecer dos técnicos em como os mesmos estão correctamente apresentados, tendo sido respondido que, tendo como referência os custos de um estudo similar efectuado pela Associação de Municípios de Entre Douro e Vouga (Espinho, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira e Oliveira de Azeméis), elaborado para linha do Vouga, este apresenta um valor muito mais baixo. O Sr. Vercador finalizou expressando o seu total apoio à pretensão, referindo, ainda, as suas anteriores iniciativas no sentido do avanço do estudo de viabilidade deste meio de transporte.

Assim, foi deliberdo, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, o qual fixa fica anexo à presente acta, e diligenciar a sua implementação.

LINHA DO NORTE - ESTUDO DE RECLASSIFICAÇÃO DE PNs: - No seguimento das conversações havidas entre esta Autarquia e os Caminhos de Ferro Portugueses, foram presentes, para análise, os Projectos de Execução de Passagens Desniveladas e Caminhos de Ligação que promoverão a Supressão de Passagens de Nivel da Linha do Norte, nomeadamente da Póvoa do Valado - Passagem Inferior ao Km 262,313, Quintãs Sul - Passagem Superior ao Km 266,660. Análisados os referidos projectos e face aos escleriementos prestados pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar os mesmos aprovados, devendo dar-se conhecimento do assunto às Juntas de Freguesia respectivas.

SERVICO MUNICIPAL DE PROTECCÃO CIVIL: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento de uma proposta, que leu, com vista à constituição de um efectivo Serviço Municipal de Proteçção Civil, tendo salientado a necessidade urgente de se pôr em funcionamento esta estrutura, que entende fundamental para a segurança do Concelho e da população nele residente, após o que o Sr. Presidente sugeriu que a presente proposta seja distribuida por todos os Srs. Vereadores, com vista a uma análise profunda do assunto, o qual deverá ser agendado para uma próxima reunião.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE REQUESIXO - Face à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com vista à pavimentação de diversos arruamentos na freguesia de Requeixo, cujo preço base se estima na quantia de seis milhões seiscentos e setenta e seis mil e quinhientos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, anexos ao correspondente processo.

## URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS:

- Também considerando a informação do técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à aquisição e implantação de III candeciros duplos, para iluminação pública da Avenida Central Sá-Barrocas, entre a Rua de Sá e a Rotunda, com uma estimativa orçamental de um milhão trezentos e quarenta e dois mil escudos.

Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar o correspondente caderno de encargos e programa de concurso.

CONSTRUÇÃO DA ETAR COMPACTA DOS MONTES DE AZURVA: -

A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Divisão de Projectos e Obras, a comunicar que surgiram duas situações imprevistas à empreitada em en pigrafe, adjudicada à SCARP em 26 de Abril, último, pelo que, para andamento dos trabalhos, se torna necessário proceder à remoção de grandes quantidades de aterro existentes no local da obra e abertura de uma vala para ligação do ramal de água à ETAR, os quais ascendem à importância de trezentos e vinte e nove mil e vinte e cinco escudos, de acordo com o mapa de medições anexo ao processo. Assim, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos referidos trabalhos a mais, pela citada quantia de trezentos e vinte e nove mil e vinte e cinco escudos, acrescida de IVA.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do auto de vistoria e medição de trabalhos referente à 4º Situação e última de trabalhos a mais da obra "Recuperação do edificio contiguo ao Convento do Carmo", adjudicada a AFONSO GOMES DOS REIS, da quantia de novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos.

URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA MOITA - ARRANJOS ENVOLVENTES AO CENTRO DE TERCEIRA IDADE; - Considerando a deliberação tomada em 16 de Janeiro, último, e a informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, respecitante à realização das obras de arranjos exteriores e acessos ao Lar e Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia, , em construção na Quinta da Moita, em Oliveirinha, cujo total dos trabalhos se estima na quantia de cinquenta e oito milhões quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos, a Câmara deliberou, por unanimidade, dado o valor avultado da mesma, comparticipar, numa 1º fase, a execução dos acessos, no valor de doze mil contos, a pagar mediante apresentação dos respectivos documentos de despesa e, numa 2º fase, os trabalhos de arranjos exteriores, cuia forma de comparticipacó financeira será definida oportuamente.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face aos vários pedidos da Firma CUNHA QUEIROS - Comércio de Material Eléctrico, Lda. e às informações dos técnicos responsáveis pelas obras respectivas, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento das garantias bancárias que a seguir se indicam, passadas pelo Banco Nacional Ultramarino, a pedido da mesma:

- Nº 28 802-D, da quantia de duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco escudos, referente a 5% do valor da obra de "Construção de um PT e fornecimento de um transformador de 630 kwa";
- Nº 030900000444, da importância de duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e
  doze escudos, representativa do depósito de 5%, respeitante aos autos de medição da obra
  de "Instalação eléctrica do loteamento do Picôto, em Oliveirinha";
- Nº 030090000451, no valor de setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e três escudos, relativo à empreitada de "Instalação Eléctrica do Plano de Pormenor Urbanistico de S. Jacinto".

<u>DEPÓSITOS DE GARANTIA - SUBSTITUCÃO</u>: - Face ao oficio apresentado pela Editran - Edificações e Tratamentos Anticorrosivos e à informação do técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição do depósito efectuado na Caixa Geral de Depósitos no valor de um milhão quinze mil setecentos e sessenta e um escudos, referente à obra de "Construção da Unidade de Saúde de Aradas - 2º Fase", contra a entrega de seguro de caução ou garantia bancária do mesmo valor.

ALIENAÇÃO DE BENS - AVENIDA 25 DE ABRIL: - No seguimento das várias deliberações tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 17 de Julho, último, foi presente uma carta de Armando Luís Correia, Tito de Carvalho Sabino e outros, a requererem que a escritura do terreno adquirido em hasta pública na citada reunião, sito na Avenida 25 de Abril, para aparcamento em cave, seja celebrada em nome de todos os adquirentes, cujos nomes constam do correspondente pedido, que se encontra anexo ao respectivo processo. Com base na informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

HABITAÇÃO - BAIRRO DA MISERICÓRDIA: - Face ao pedido formulado por Francisco Vitorino Marinho da Mata e as informações prestadas pela Repartição de Património e Notariado e D.P.G.P., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda ao requerente da casa nº 6 do Bairro da Misericórdia, desta Cidade, pelo valor actualizado, ao ano em curso, de um milhão setecentos e dezassete mil novecentos e oitenta e três escudos, com usufruto vitalício a favor de seus pais, Francisco Coelho Vitorino da Mata e Maria Rosa Marinho, nela residentes.

PROGRAMA DE LUTA CONTRA A POBREZA: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz deu conhecimento ao restante Executivo das normas de funcionamento do Comité Director do Projecto "Continuar... Santiago/Griné", criado no âmbito do Programa Nacional de Luta contra a Pobreza, cujo documento, foi deliberado, por unanimidade, mandar fotocopiar e distribuir por todos os membros.

GALERIA MUNICIPAL: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz deu também nota da relação das exposições que irão estar patentes na Galeria Municipal até ao final do corrente ano, as quais se iniciaram já em Setembro, último, e que são da autoria dos seguintes artistas: de 15 a 24 de Setembro - Pedro Sottomayor (fotografia); de 29 de Setembro a 8 de Outubro - Lopes de Sousa (pintura); de 13 a 22 de Outubro - Elizabeth Abeillard (C.P.); de 27 de Outubro a 12 de Novembro - bordados de Castelo Branco, de 17 a 26 de Novembro - José Mendonça (pintura); de 1 a 10 de Dezembro - Associação de Artistas de Esgueira; a partir de 15 de Dezembro - Isabel Azevedo.

Relativamente a esta última exposição, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta da Senhora Vereadora, comparticipar na execução do respectivo catálogo, cujo orçamento se estima na importância de duzentos e cinquenta mil escudos.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - Face às facturas enviadas por João Rodrigues Gamboa, referentes a despesas provenientes da organização da homenagem a Santa Joana, em 14 de Maio, último, denominada "Poesia e Música para Santa Joana", integrada nas Festas do Município/95, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento ao mesmo da quantia de cento e dezassete mil e dezassete escudos, correspondente a duas deslocações do Coro de Milheiros de Poiares, encargos com o pessoal de guardaria do Museu e um porto de honra oferecido a 90 participantes.

<u>SUBSÍDIOS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

 quinhentos e setenta e três mil e trezentos escudos à Fanfarra do Centro Paroquial de S. Bernardo, destinado à aquisição de 117 camisas do novo fardamento;

 seiscentos e cinquenta mil escudos à Irmandade de Santa Joana Princesa, também destinado a comparticipar nas despesas resultantes da aquisição de fardamentos;

ESPECTÁCULOS - FESTIVAL DE FANFARRAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Setembro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsidio da quantia de quinhentos mil escudos ao Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, destinado a comparticipar nas despesas com o Festival de Fanfarras, levado a efeito no passado dia 8 de Outubro.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Face ao oficio da Junta de Freguesia da Glória, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de trezentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta escudos, para pagamento das despesas referentes à demolição do tecto e construção de um novo e pintura das paredes de uma sala da respectiva sede.

ARRANJO DA PRACA MELO FREITAS: - Foi presente a factura nº 248, da SOPAVE - Pavimentos de Carlos Morais, Lda., da quantia de oitocentos e vinte e três mil seiscentos e vinte escudos, referente ao fornecimento de materiais e mão-de-obra para a execução de calçada de vidraço com desenhos, na Praça Melo Freitas, desta Cidade. Lida a informação técnica prestada sobre o assunto, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - Foi presente uma carta da Firma CASIMIROS, LDA., no sentido de a Câmara proceder ao pagamento dos prejuízos causados na sua viatura, no valor de quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos, por força do acidente ocorrido na Rua de Ílhavo, proveniente da queda numa caixa de águas pluviais, que se encontrava sem a respectiva tampa metálica. Considerando as informações prestadas pelos Serviços Municipalizados e Encarregado-Geral, que confirmam a situação. foi deliberado, por unanimidade, proceder ao correspondente pagamento.

COOPERATIVA CHAVE: - A Câmara tomou conhecimento de um oficio da COOPERATIVA CHAVE, CRL, a remeter, para apreciação, a solução volumétrica para os edificios a construir nos lotes 2 a 6 do Sector K, da COOPERATIVA CHAVE, em Santiago, uma vez que se prevê a inclusão de uma creche e um infantário no piso térreo do conjunto habitacional e ainda a construção de 62 fogos em vez de 50. A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Departamento de Obras Particulares, para parecer, com vista a posterior resolução.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - INSTALAÇÃO DE ABRIGOS SUBURBANOS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 26 de Junho, último, relativa ao concurso em epigrafe, foi presente a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipalizados, segundo a qual a proposta apresentada pela Firma Zona Verde é considerada a mais vantajosa, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à mesma o fornecimento e montagem de 40 abrigos simples e um duplo sem mupi, (variante A), a instalar em toda a área suburbana, pelo preço global de onze milhões quatrocentos e sete mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, e nas demais condições constantes da proposta, caderno de encargos e programa de concurso, anexos ao respectivo processo e que aqui se dão como transcritos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que como forma de pagamento à empresa adjudicatária seja autorizado que o prazo de vigência do contrato celebrado com a mesma empresa em 11 de Agosto de 1988 (clausula 3º do contrato e deliberação municipal de 14 de Setembro de 1992) relativo ao fornecimento de

abrigos e mupis na área urbana, seja dilatado por mais cinco anos, ou seja até 15/de Fevereiro de 2006, tendo em vista o seguinte: 1 - conseguir-se uma melhor padronização do cquipamento a instalar e do já existente; 2 - a Firma propór-se e responsabilizar-se pela manutenção e conservação de todo o equipamento, incluindo o já existente, durante todo o periodo do contrato, fazendo depois a sua entrega à Câmara em perfeitas condições de utilização.

AGENDA DESPORTIVA/94: - Foi presente o processo de concurso relativo à execução da Agenda Desportiva/94, do qual faz parte o auto de abertura das propostas eleboradas pela comissão para o efeito designada através do qual se verifica que ao mesmo se apresentaram a concorrer as Firmas a seguir indicadas, com os seguintes valores: Nº 1 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA. - um milhão quatrocentos e trinta e dois mil escudos; Nº 2 - SIMÃO GUIMARÃES, FILHOS, LDA. - um milhão quatrocentos e cinco mil escudos; Nº 3 - GRAFIFORMA, ARTES GRÁFICAS DE AVEIRO, LDA. - um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil escudos; Nº 4 - INFOR, Soc.Port.de Estudos e Informática, S.A. - um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil escudos; e Nº 5 - MANUFACTURAS E ACABAMENTOS GRAFICOS BONCO, LDA. - um milhão e seiscentos mil escudos.

De seguida, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto informou que as mencionadas propostas foram abertas em comissão devido à urgência, tendo, por isso, sido exarado despacho no sentido de a adjudicação ser feita à Firma que apresentou a proposta de valor mais baixo.

Assim, a Câmara deliberou, com dois votos contra dos Vereadores Srs. Dr. Carlos Fragateiro e Eduardo Feio, confirmar a adjudicação da publicação em causa à GRÁFICA DO VOUGA, LDA., pela referida importância de um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

Os Srs. Vereadores Dr. Carlos Fragateiro e Eduardo Feio apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votámos contra uma vez que os esclarecimentos do processo nos parecem insuficientes, para além de que nos parece excessivo o respectivo custo."

<u>LICENCAS DE OBRAS</u>: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 110/85, de JOSÉ CARLOS DE JESUS FERREIRA, a apresentar projecto para legalização de anexos, sitos na Rua dos Forninhos, freguesia de S. Bernardo. Analisado o respectivo processo e considerando as informações constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nas condições constantes da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares de 2 do corrente mês, bem como do parecer sanitário emitido em 8 de Junho, último, os quais aqui se dão como transcritos e fazem parte integrante do respectivo processo;

- Nº 139/89, de JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA E OUTRO. Considerando a deliberação já tomada sobre o assunto na reunião de 24 de Julho, findo, e após conversa tida

com o requerente, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos constantes da informação técnica nº 1187/95 do D.P.G.P., junta ao respectivo processo e cujo teor aqui se dá como transcrito:

- Nº 573/69, de FERREIRA & RAMIRES, LDA., com vista à construção de um edificio similar de hotelaria, na Rua Cais do Alboi, nº 12. Relativamente ao assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio levantou a questão de a obra em causa se situar em área protegida - Centro Histórico, e questionou se foram tidas em conta questões como a compatibilidade com o espaço existente e estacionamento e, quanto ao aumento de área, se este é compatível com a largura do arruamento, após o que solicitou a distribuição das normas estabelecidas para aquela zona, a fim de se poderem avaliar as questões atrás referidas. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, que o processo em análise seja de novo apreciado na próxima reunião, com a presença do técnico municipal responsável.

LICENCAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 747/89, de TELNETO - Construções, Lda., a solicitar a recepção provisória das obras de urbanização/infraestruturas. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação prestada pela Comissão Técnica constituída para o efeito, junta ao respectivo processo e cujo teor aqui se dá como transcrito.

## UNIVERSIDADE DA 3º IDADE E DO AUTODIDACTA DE AVEIRO: -

Foram trocadas impressões relativamente à inauguração da Universidade da 3ª Idade e do Autodidacta de Aveiro, que teve lugar no passado dia 9 do corrente, na sede da Junta de Freguesia de S. Bernardo e cuja iniciativa se deve ao interesse do Sr. Presidente daquela Autarquia.

Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou manifestar em acta o seu contentamento pelo acontecimento e um voto de congratulação pela iniciativa e pelo empenho manifestado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Bernardo, que conseguiu levar a bom termo uma iniciativa desta envergadura.

Os Vereadores Srs. Dr. Carlos Fragateiro e Eduardo Feio enalteceram o dinamismo demonstrado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia e consideraram ser uma das iniciativas mais significativas a nível de Juntas de Freguesia e um salto qualitativo a nível de interesse das estruturas autárquicas, dirigido a uma classe etária que tem tido algumas carências em termos de apoios.

E.N. - ELECTRICIDADE DO NORTE, S.A. - REGULARIZAÇÃO DE CONTAS: - Em continuação da deliberação tomada na última reunião, o Sr. Vereador Engo Vítor Silva submeteu à aprovação da Câmara o protocolo relativo à regularização dosdébitos desta Câmara Municipal àquela Entidade, cujo teor aqui se dá como transcrito e foi previamente distribuído por todos os Srs. Vereadores.

Sobre o assunto, o Vereador Dr. Carlos Fragateiro pediu a palavra para se referir à confusão que se gerou em torno do problema, causada pela afirmação do Sr. Dr. Girão quando, publicamente, afirmou que, efectivamente, não havia dividas à E.D.P., Entendia, por isso, ser absolutamente necessário haver uma informação detalhada da situação para permitir uma tomada de posição consentânea com a realidade. Disse, ainda, que há uns tempos atrás o Dr. Girão lhe telefonou a agradecer o facto de ter sugerido que ele fosse ouvido antes de ser tomada qualquer resolução sobre esta matéria, tendo-lhe dito que, na realidade, se a Câmara pagasse a divida, estaria a desvirtuar o património autárquico e que iria enviar uma carta a cada Membro do Executivo a explicar bem os acontecimentos, o que, até hoje, ainda não fez. O Sr. Vereador referiu, ainda, que, uma vez que a questão que se coloca, não pertence só à Câmara de Aveiro mas sim a vários municípios, de quadrantes políticos diferentes, a respectiva decisão vai ter, forcosamente, que ser política e terá que haver grande capacidade política por parte das Câmaras para negociar com o responsável da pasta respectiva, no próximo Governo. Referiu-se, ainda, à contradição das informações que lhes foram transmitidas, entendendo, por isso, que deveriam ter tido acesso a um dossier explicativo para poderem obter esclarecimentos que não lhes foram prestados.

O Sr. Vereador Eduardo Feio, que corroborou toda a intervenção do Dr. Fragateiro, acrescentou que a Câmara é uma pessoa de bem e como tal se tem dividas - e parece que elas existem mesmo - tem que as assumir, estranha, contudo, que elas não tenham aparecido registadas no Relatório de Contas dos S.M.A. a partir de 1983, procedimento que considera ilegal e que podía acarretar responsabilidades.

O Sr. Eng<sup>®</sup> Vitor Silva disse que, em termos de uma boa gestão, tem que se assumir a divida e alertou para o facto de, se o protocolo for aprovado nos termos em que está elaborado, os juros são cancelados e, consequentemente, a divida não aumenta mais.

O Sr. Presidente tomou a palavra para fazer uma referência à averiguação que foi feita ao caso em questão, cujo resultado ainda não foi recebido, pelo que sugeriu que se contacte a Inspecção Geral de Finanças a solicitar o envio do Relatório o mais rápido possível, o que, concerteza, virá ajudar a tirar algumas dúvidas e, a partir daí, tomar-se-á tudo mais claro e esclarecido para se poder aprovar o protocolo.

De seguida, o Vereador Sr. Dr. Mendonça referiu-se também ao problema, para, no fundamental, chamar a atenção para o facto de, aquando da assinatura do protocolo com a EDP, o patrimônio transferido pelos Serviços Municipalizados ter sido avaliado pelo valor contabilistico e não pelo valor real, situação que, em sua opinião terá que ser considerada nas negociações em curso.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto teceu também alguns comentários sobre a matéria em análise, começando por felicitar o Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva pela

forma como conduziu o processo, nomeadamente pelo esforço desenvolvido, que resultou numa redução da dívida em cerca de um milhão de contos. De toda a controvérsia que se gerou à volta do problema, disse ter ficado com a certeza de que, efectivamente a Câmara tem uma divida para com a EDP e, se a tem, terá que a pagar. Quanto ao método usado pelo Dr. Girão - andar anos e anos a ver se evitava pagar - acha que o fez para que esses fundos fossem investidos noutro sector, como efectivamente investiu na habitação social e no equipamento urbano. Por último, manifestou concordância com o Sr. Presidente quando diz que se poderia aguardar mais alguns dias o resultado da Inspecção e, paralelamente, auscultar o procedimento de outras Câmaras que têm problema semelhante.

Seguiu-se, ainda, uma longa explanação do Sr. Vereador Engº Vítor Silva, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente e, por isso, aguardar que seja conhecido o resultado da Inspecção Geral de Finanças, a fim de que a Câmara, posteriormente, se debruce e decida sobre a assinatura do protocolo ora em análise.

AVEIRO E OITA - CIDADES IRMÁS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para estarem presentes na recepção que vai ser oferecida à delegação de OITA e no jantar que terá lugar na próxima 3ª feira

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4. do Artº 85°, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 50 minutos. Rara constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que

eu.

.Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo. There and a land

11/10/42

#### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O CENTRO DE SISTEMAS URBANOS E REGIONAIS DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

X

Tendo em conta as anteriores colaborações do Centro de Sistemas Urbanos e Regionais do Instituto Superior Técnico, adiante designado por Centro, e diversas Câmaras Municipais do país, bem como os estudos desenvolvidos por este Centro no âmbito do planeamento e avaliação de sistemas de transportes, e nomeadamente no que se refere aos modos eléctrico moderno e metropolítano ligeiro, o Centro e a Câmara Municipal de Aveiro, aqui representados pelos seus Presidentes, acordam entre si no interesse de ambas as Partes, conjugar meios e competências para desenvolver actividades concertadas para a elaboração de um ESTUDO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA SOBRE A VIABILIDADE DE UMA REDE DE METROPOLITANO LIGEIRO DE SUPERFÍCIE/ELÉCTRICO MODERNO PARA A REGIÃO DE AVEIRO, decorrente das propostas dos Planos Directores dos concelhos envolvidos, e do Plano Estratégico em elaboração para o concelho de Aveiro.

#### I - ÂMBITO

O Centro desenvolverá os trabalhos enquadrados no presente Protocolo numa perspectiva de interdisciplinariadae no sentido de elaborar o estudo de viabilidade de uma rede de metropolitano ligeiro de superficie/eléctrico moderno (ML/EM) para a região de Aveiro, abrangendo, nomeadamente, os concelhos de Aveiro, Agueda e Ilhavo, de acordo com a proposta anexa deste Centro de 2 de Otutubro de 1995.

#### II - PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS

- II.1 Na continuidade dos estudos de ordenamento de território e de desenvolvimento estratégico já elaborados ou em curso para o território do Município de Aveiro, o Centro elaborará estudos de enquadramento teórico e desenvolverá as adequadas metodologías para a avaliação da viabilidade de implementação de uma rede de ML/EM para a região de Aveiro, nos exactos moldes definidos no ponto III da proposta do Centro, e que aqui se dá por interiamente reproduzido.
- II.2 O faseamento dos trabalhos obedecerá ao que é proposto no ponto III da proposta do Centro, que aqui se dá por inteiramente reproduzido.

#### III - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- III.1 Os diversos textos e peças desenhadas que vierem a ser produzidas pelo Centro no decurso dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do presente Protocolo, serão da única responsabilidade científica e técnica dos seus autores, os quais terão direito a apresentá-los e divulga-los desde que neles seja feita menção expressa ao Protocolo, mantendo-se contudo a salvaguarda de aventual confidencialidade da informação utilizada.
- III.2 Ao Centro compete estruturar os grupos de trabalho que se vierem a mostrar necessários ao desenvolvimento dos programas e trabalhos aprovados, os quais poderão incluir técnicos do Instituto Superior Técnico e de Universidades estrangeiras,

nomeadamente do "Institut des Transports et de Planification" da Escola Politécnica Federal de Lausanne, Suíça, para apoiar os estudos necessários à elaboração do trabalho.

III.3 - O processo a seguir na elaboração do estudo deve garantir a aprovação final de cada fase do Estudo pela Câmara Municipal de Aveiro.

III.4 - A documentação produzida no decurso dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do presente Protocolo ficará pertença da Câmara Municipal de Aveiro, à qual é reconhecido o direito à sua divulgação o utilização no âmbito das suas atribuições e competências legais.

III.5 - A Cămara Municipal de Aveiro obriga-se à arribuição ao CESUR de um subsidio mensal de 3.000.00500 (três milhões de escudos) durante os 6 meses previstos para a 1º fase de realização do Estudo, e de um subsidio mensal de 2.000.000500 (dois milhões de escudos) durante os 4 meses previstos para a 2º fase de realização do Estudo, bem como ao fornecimento da informação necessária á sua elaboração.

#### IV- ENTRADA EM VIGOR

O presente Protocolo entrará em vigor no dia imediato ao da sua assinatura,

#### V- DURAÇÃO

O presente Protocolo manter-se-à válido até 31 de Outubro de 1996 ou até se considerarem preenchidos os objectivos para que foi instituído.

Aveiro 13 de Outubro de 1995

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

7

O Presidente do Centro de Sistemas Urbanos e Regionais

4 togain mun hish



# Câmara Municipal de Aveiro

#### EDITAL Nº 177/95

### CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

———Faz público que, nos termos do que dispõe o nº 2 do artigo 49º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para a próxima 4º feira, dia 11 do corrente, a realizar no Edificio-Sede desta Câmara Municipal, com início pelas 17 horas, a fim de tratar os assuntos que constam da respectiva ordem de trabalhos.————Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 09 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS



# REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11-10-95

1	- METROPOLITANO	) DE	SI.	DEBL	TOF

2 - ESTUDO DE SUPRESSÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL DA LINHA DO NORTE

3 - PROTECCÃO CIVIL - Reorganização

- 4 PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE REQUEIXO - Abertura de Concurso

5 - URBANIZAÇÃO DE SÁ-BARROCAS - AVENIDA CENTRAL -Infraestruturas eléctricas - Abertura de Concurso

- 6 CONSTRUÇÃO DA ETAR DOS MONTES DE AZURVA Trabalhos a mais no valor de 329 025800
- 7 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA Comparticipação nos acessos e arranjos exteriores

- 8 AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:
- 4º situação e última de trabalhos a mais da obra "Recuperação do edificio contíguo ao Convento do Carmo", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de 956 854\$00

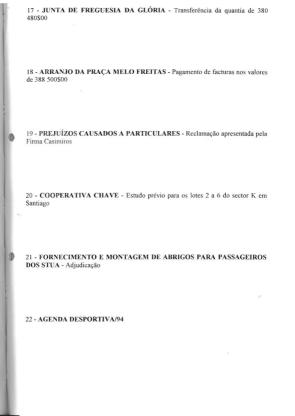
9 - DEPÓSITOS DE GARANTIA - Restituição

10 - ALIENAÇÃO DE BENS - Lote na Avenida 25 de Abril - Requerimento de Armando Luís Correia e outros para celebrar escritura em nome de vários adquirentes

11 - IDEM - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO - Requerimento de Manuel Joaquim de Melo Correia a solicitar a anulação da cláusula de reversão

12 - HABITAÇÃO - BAIRRO DA MISERICÓRDIA - Venda da casa nº 6 a favor de Francisco Vitorino Marinho da Mata
13 - PROGRAMA DE LUTA CONTRA A POBREZA - Criação do Comité Director do Projecto
14 - GALERIA MUNICIPAL - Informação sobre as exposições a decorrer até ao final do ano
15 - FESTAS DO MUNICÍPIO - Pagamento de despesas no valor de 117 017\$00, referente à homenagem a Santa Joana

16 - FANFARRA DE S. BERNARDO - Aquisição de fardamentos no valor de 573 300\$00



# 23 - LICENÇAS DE OBRAS

- Ferreira & Ramires, Lda.
- José Carlos de Jesus Ferreira
- José Carlos de Almeida e Outros

## 24 - LICENÇAS DE LOTEAMENTO

- TELNETO - Construções, Lda.